



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 098/2010, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

*Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da  
Candidatura do IFSULDEMINAS como sede  
de pólo do Curso de Mestrado Profissionalizante em Matemática pela UAB.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** “ad referendum” do Conselho Superior a Candidatura do IFSULDEMINAS como sede de pólo do Curso de Mestrado Profissionalizante em Matemática pela Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2010.

**Sérgio Pedini**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**